



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Deputado
APROVADO
Em: 22/02/2024
Visto: [assinatura]

PROJETO DE LEI DE Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O "DIA DO EVANGELHO" NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Art. 1º - Fica instituído o dia 01 de maio como o "Dia do Evangelho" no Município de Boqueirão- PB.

Art. 2º -No "Dia do Evangelho", com as entidades representativas do mesmo seguimento, a administração Municipal, promoverá, em parceria, eventos públicos, voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º -O "Dia do Evangelho" deverá fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 4º- Para a realização de eventos delineados no Art. 2º desta Lei, o poder executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangelho", será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024

Naldete Ramos Farias
Naldete Ramos Farias
Vereadora Autora